

## SUMÁRIO

LEI Nº 391, DE 20 DE ABRIL DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 085/2026 GAB. PREF. AC/MA.....	2
Portaria nº 097 de 2026 - GAB, de 20 de abril de 2026.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

LEI Nº 391, DE 20 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 391, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE AFONSO CUNHA/MA PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6 % (seis por cento) o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Afonso Cunha/MA, no ano de 2026.

Art. 2º O reajuste de que trata esta Lei incide sobre o vencimento inicial dos cargos da carreira do magistério público municipal da educação básica, observado o percentual de **6% (seis por cento)**, em conformidade com a atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2026, promovida pela **Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026**, e com observância da estrutura remuneratória, das jornadas e das classes previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Afonso Cunha/MA.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a **1º de janeiro de 2026**.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, EM 20 DE ABRIL DE 2026.**

**Pedro Ferreira Medeiros**

Prefeito Municipal

Identificador: 3835-b4f09ea73f2a6b9728736df613253ed7932b6e2f

PORTARIA Nº 085/2026 GAB. PREF. AC/MA

**PORTARIA Nº 085/2026 GAB. PREF. AC/MA**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FABIANA FERREIRA BARROS PARA O CARGO DE COORDENADORA DE CULTURA NA EDUCAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **FABIANA FERREIRA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 608.856.283-19, para exercer o cargo de **Coordenadora de Cultura na Educação**, junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2026**.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções em consonância com as diretrizes da SEMED, sob regime de dedicação e fiscalização da unidade gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha - MA, 15 de abril de 2026.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Identificador: 3835-090e4a99b6fbf15157fa57e42c86b3398725fb2

Portaria nº 097 de 2026 - GAB, de 20 de abril de 2026

**Portaria nº 097 de 2026 - GAB, de 20 de abril de 2026**

**EXONERA O SR. ELIELSON GUTHERRES DOS SANTOS CHAVES, DO CARGO DE Superintendente de Juventude, Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELIELSON GUTHERRES DOS SANTOS CHAVES**, portador do CPF nº 0X6.1X9.8X3-47, do Cargo de Superintendente de Juventude, Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/MA, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65, XIX, revogando a Portaria de nº 145/2025 GAB. PREF. AC/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 20 de abril de 2026.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Identificador: 3835-e43250b8e4fce618007c6f0b4a44945476fadca1



[www.afonsocunha.ma.gov.br](http://www.afonsocunha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:  
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191, OU=Certificado  
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-04-21 00:09:03

